



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

354ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros do Conselho Administrativo: **Clarice Maria Vieira** (Presidente do Conselho), **Gustavo Polidoro** (Vice Presidente do Conselho), **Sahmara Liz Botemberger** (Secretária), **Douglas Calheiros Machado**, **Guilherme Machado Casali** (Diretor Presidente do Ipreville), **Luiz Cláudio Gubert**, e os conselheiros suplentes: **Viviane Czarnobay**, e **Roberta Sellmer Pereira**. Presentes ainda, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira) e Marcia Gomez Serafin (Assessora Contábil). A conselheira Maria Matilde Koschnick Federico não esteve presente por problemas técnicos, já a conselheira Ketty Elizabeth Benkendorf justificou sua ausência. Por fim, as conselheiras Jane Acacia Becker e Vanessa da Rosa estiveram ausentes sem justificativa prévia. O Vice Presidente do conselho, Gustavo Polidoro cumprimentou os presentes, e inicia a sessão lendo à ordem do dia: **1)** Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; **2)** Apresentação dos Balançotes Março/2023 - A Gerente Financeira iniciou a apresentação da prestação de contas referente ao terceiro mês do presente ano, expondo as diversas receitas do instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Ademais, a Gerente Financeira expôs os índices econômicos, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. Após deliberação e discussão, o conselho administrativo avaliou o movimento contábil do mês de março e após análise das contas, aprovou por unanimidade; **3)** Apresentação PPA/LDO 2024 - A Sra. Jucemeri passa a palavra à Assessora Contábil do Ipreville, Marcia Gomez Serafin, a fim de realizar a apresentação do PPA (Plano Plurianual) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o ano de 2024. Por assim, a representante expôs a Taxa de Administração; Previsão das Receitas e Despesas; Após análise, o conselho administrativo avaliou a PPA/LDO 2024, e após debates, aprovou por unanimidade; **4)** Apresentação da Suplementação do orçamento 2023 de superávit de exercício anteriores para aquisição da nova sede do Ipreville; O Presidente do Ipreville, Sr. Guilherme Machado Casali, esclarece algumas dúvidas dos conselheiros em relação a aquisição da nova sede do Ipreville, repassando a avaliação de mercado e a posição em que se encontram as tratativas para a compra do imóvel. A Conselheira Viviane compara os valores da avaliação da atual sede e da futura sede do Ipreville, nesta oportunidade, Guilherme Casali esclarece que foram feitas avaliações oficiais e assinadas por profissionais, sendo que a atual sede tem área útil três vezes inferior à futura sede, bem como esclarece que devemos vender os imóveis que foram adquiridos com recursos previdenciários até 2031, e que a nova sede será custeada com a sobra da taxa de administração de exercícios anteriores. Guilherme Casali acrescenta, serão reavaliados todos os imóveis do Ipreville, inclusive a Usina de Asfalto, que possui questões que deverão ser consideradas na próxima avaliação. Posteriormente aos esclarecimentos, foi colocada a suplementação para análise dos conselheiros, que aprovaram o orçamento no valor de R\$ 13.700.000,00 (Treze milhões e setecentos mil reais); **5)** Informes Gerais: **a)** Apresentação da Auditoria dos Balanços dos anos 2021 e 2022 pela empresa contratada Bazzanezi Auditores Independentes, ainda não foi finalizada e provavelmente será apresentada na próxima reunião ordinária do conselho administrativo, pelo representante da instituição de auditoria; **b)** Apresentação dos resultados das eleições dos conselhos do Ipreville, apresentado pelo Sr. Guilherme Casali. O mesmo expôs algumas disposições gerais sobre a posse aos presentes e agradeceu a participação de todos os servidores. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Clarice Maria Vieira – Presidente do Conselho

Gustavo Polidoro - Vice Presidente do Conselho

Guilherme Machado Casali - Diretor Presidente do Ipreville

Sahmara Liz Botemberger - Secretária

Douglas Calheiros Machado – Titular
Luiz Cláudio Gubert - Titular
Roberta Sellmer Pereira - Suplente
Viviane Czarnobay – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 11/05/2023, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 11/05/2023, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 11/05/2023, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 15/05/2023, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/05/2023, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016900292** e o código CRC **12C78240**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0016900292v2

0016900292v2